



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 9/2020

O PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5028354-09.2020.8.24.0000/SC, fica incluído o nome do candidato **João Henrique Bilhar Letti** no rol de candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da inscrição deferido, figurando como candidato *sub judice*.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Des. Volnei Celso Tomazini
2º VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI CELSO TOMAZINI, DESEMBARGADOR**, em 08/09/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4883601** e o código CRC **EE45AE82**.